

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparecimento

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 17 DE MÊS DE FEVEREIRO 2026 -----> **Op. Orçamental: 3.761.617,20 €**

Op. Não Orçamental: 1.004.745,57 €

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

A Câmara tomou conhecimento da informação a prestar esclarecimentos sobre o Fundo de maneo. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por aludir ao documento junto no expediente, salientando que o mesmo visa esclarecer e desmistificar a alegada ilegalidade do fundo de maneo, que os Senhores Vereadores do PS e do Chega têm invocado nas redes sociais. -----

Foi concedida a palavra à Técnica Municipal responsável pela elaboração do documento, que considerou pertinente o esclarecimento do n.º 2 do artigo 25.º da Norma de Execução Orçamental. A este propósito referiu que, aquando da elaboração da norma, o entendimento considerado é que um fundo de maneo corresponde a uma classificação económica. Nesse sentido, esclareceu que cada proposta de constituição e atribuição de fundo de maneo apresentada em Reunião de Câmara não se deve considerar a constituição de um, mas sim vários fundos de maneo de acordo com a correspondente classificação económica, tratando-se de vários fundos independentes, cada um com o limite máximo de 1.000,00€. ---

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para ressaltar que, conforme vertido na informação técnica, os gastos realizados com o fundo de maneo nos últimos dois anos, cifram-se em 2024 no montante de 5.189,00€ e no ano de 2025 em 5.441,00€. Concluiu, assim, que são totalmente inexatas as considerações efetuadas pelos Senhores Vereadores nas redes sociais, pois como fica evidenciado o Presidente da

Câmara não utiliza um fundo de maneiio de 2.600,00€ mensais, apelando ao rigor nas informações veiculadas. Mencionou ainda que, apesar de legalmente lhe assistir tal direito, é um dos únicos Presidentes de Câmara do país que não solicita o pagamento de ajudas de custo nas representação do município em território nacional. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista** começou por agradecer o envio da norma de controlo interno, que embora peque por tardia em boa hora foi disponibilizada. Salientou que diversas informações submetidas e votadas na reunião de câmara, remetem para esta norma, de cujo teor ainda não tinham conhecimento.

Relativamente à informação acerca do fundo de maneiio, pronunciou-se dizendo que o documento apresentado não foi suficientemente esclarecedor pois prossegue com a convicção que um fundo de maneiio não pode desrespeitar o n.º 2 do art.º 25 da Norma de Execução do Orçamento de 2026, ou seja, não pode ultrapassar os 1.000,00€. Sublinhou a sua discordância com a interpretação apresentada no documento de que um fundo de maneiio inclui vários fundos de maneiio. Aproveitou, ainda para mencionar que a ata da última reunião de câmara não faz referência à declaração do Sr. Presidente onde admite a existência de um lapso na redação do n.º 2 do art.º 25. Considerou que tal omissão sugere que o Sr. Presidente da Câmara, estando ciente do lapso da norma, permitiu que a maioria deliberasse de forma ilegal. Sublinhou que o papel das maiorias é votar e decidir, mas tal deve sempre ser feito dentro do princípio da legalidade, o que considera não se ter verificado na situação vertente. Pugna pela inclusão na ata, da afirmação do Presidente de que se tratou de um lapso, sob pena de terem de votar contra a mesma, com as consequências daí decorrentes. -----

Por último, referiu que a análise dos quadros informativos apresentados alusivos aos valores gastos nos anos de 2024 e 2025 demonstram que a norma está bem feita e que o valor de 1.000,00€ mensais é suficiente e adequado às necessidades, pelo que, no seu entendimento a norma está bem feita e deverá ser cumprida, ou de outro modo, poderia a informação ter sido fundamentada, para que o fundo de maneiio a título excecional fosse superior a 1.000,00€. -----

A Técnica Municipal interveio novamente para esclarecer que, aquando da redação da norma, a intenção e a nossa interpretação foi de que um fundo de maneiio deve corresponder a uma classificação orgânico-económica, motivo pelo qual considera não existir qualquer ilegalidade no procedimento de atribuição do fundo de maneiio. Garantiu que a próxima norma de execução orçamental terá em conta a revisão da redação deste ponto, com vista a clarificar e evitar futuras interpretações divergentes. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** usou da palavra, para fazer uma comunicação inicial à Câmara com expressa menção para que constasse em ata que considerou de total desrespeito institucional para com a Câmara Municipal a recusa da funcionária em aceitar o respetivo cumprimento. -----

Manifestou a sua discordância relativamente à justificação apresentada, afirmando que o limite máximo do fundo de maneo, aprovado em Assembleia Municipal é de 1.000,00€. Salientou que, a legislação, consagra que os fundos de maneo podem comportar várias rubricas. Assim sendo, de acordo com a explicação fornecida dir-se-ia que o fundo de maneo tem vários "sub fundos de maneo". Mais referiu que, face aos gastos detalhados nos quadros apresentados, não se justifica a manutenção de um fundo de maneo mensal de 2.600,00€, considerando-o manifestamente excessivo, face aos gastos anuais de aproximadamente 5.000,00€, realizados nos últimos dois anos. -----

Relativamente à ata da reunião anterior, apontou que, no que respeita à discussão sobre o fundo de maneo, existiu uma omissão integral das declarações do Sr. Presidente. Considerou que a ata apresentada não espelha a realidade do que foi discutido, configurando uma manipulação de um documento oficial e uma inverdade de como decorreu a reunião. Relembrou que o Sr. Presidente justificou a situação como um lapso da funcionária na redação da norma de controlo interno, alertando que a votação realizada carece de fundamentação legal e que a ata poderá eventualmente consagrar uma outra ilegalidade. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** lamentou que a aclaração prestada tenha sido insuficiente para os Srs. Vereadores Paulo Leitão Batista e Francisco Barros, sublinhando, contudo, que o executivo forneceu os esclarecimentos técnicos adequados quanto ao assunto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos com a ratificação da primeira revisão orçamental para 2026 dos APAL-SIM, que tem como objetivo o reforço das rubricas insuficientemente dotadas e integração do saldo de gerência, conforme deliberação exarada no ponto 4 da presente ata. -----

De seguida o Sr. **Presidente da Câmara** informou da atividade relevante da Câmara, nos termos melhor discriminados no Anexo 1. -----

Ainda no uso da palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** manifestou o seu desagrado quanto à divulgação efetuada pelos Senhores Vereadores do PS nas redes sociais do assunto referente ao pedido de agendamento na ordem do dia de regulamentação de apoios sociais aos bombeiros, classificando tal conduta como um desrespeito pelo órgão a divulgação anterior dos documentos a ser discutidos em reunião de Câmara. -----

Reafirmou a total disponibilidade do Executivo para regulamentar a concessão de medidas de apoio social aos bombeiros voluntários, desde que, seja cumprida a legalidade procedimental prevista no Código de Procedimento Administrativo, não bastando um e-mail para se desencadear o início do processo de regulamentação. -----

Não obstante, no que concerne à proposta de regulamento apresentada pelos Senhores Vereadores, importa ressaltar que a generalidade dos apoios sugeridos, já vêm sendo assegurados e estão implementados pela Autarquia e por outras entidades, nomeadamente: o pagamento de seguros de acidentes, o apoio psicológico, a isenção de pagamento de taxas administrativas para jovens. Destacou o elevado investimento do Município nas corporações, que inclui o pagamento de salários de quatro Equipas de Intervenção Permanente (EIP), os apoios à execução dos planos de atividades, a entrega de ambulâncias e as candidaturas para aquisição de veículos florestais de combate a incêndios, prescindindo a Câmara da sua candidatura própria na ITI da CIMBSRE, destinada aquisição de equipamentos e meios de combate a incêndios, privilegiando, desse modo, as duas corporações de bombeiros existentes. -----
Apelou, assim, a uma maior ambição nas medidas, procurando apoios diretos e diferenciadores face aos que já se encontram implementados. -----

O Sr. **Vereador José Barros** referiu que o objetivo da iniciativa é incentivar o voluntariado, sublinhando que o objetivo do regulamento é apoiar os bombeiros individualmente e não as corporações. Na qualidade de bombeiro, opôs-se ao referido pelo Sr. Presidente, designadamente no que respeita à isenção de licenças, reiterando que as medidas de apoio social devem prosseguir o fomento do voluntariado dos bombeiros, reforçando a urgência da criação de um regulamento de incentivo, dada a necessidade de motivar e fixar novos voluntários nas corporações. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista** reforçou a necessidade de não se confundir o apoio institucional às corporações com o apoio individual do bombeiro. Relativamente ao indeferimento do agendamento do assunto, reconhece que a iniciativa do procedimento cabe ao Município, no entanto considera que a proposta do PS deveria ter sido apreciada para efeitos do impulso necessário para iniciar o processo. Neste seguimento instou o Sr. Presidente a comprometer-se quanto ao agendamento do assunto na próxima reunião, mais referindo que, caso tal não aconteça, fará nova proposta para iniciar o procedimento.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou estar em total acordo com a proposta de agendamento para a próxima reunião de câmara, por iniciativa dos Vereadores do Partido Socialista. Informou que será remetida informação técnica elaborada pelos serviços para deliberar a abertura do procedimento de regulamento, e subsequente recolha dos contributos dos Senhores Vereadores. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista** usou da palavra para congratular o Município pelo envolvimento em iniciativas de apoio à integração de imigrantes que residem e trabalham no concelho. Destacou a parceria entre a União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, o Centro Qualifica da Guarda e o Agrupamento de Escolas do Sabugal, que visa o desenvolvimento de competências na língua portuguesa. Destacou ainda o agendamento do encontro "Imigrantes à Descoberta da Cultura Portuguesa", classificando estas ações como meritórias na integração na comunidade. Sublinhou a importância destes trabalhadores face à escassez crónica de mão de obra no concelho, nomeadamente em setores críticos como as instituições de solidariedade social, construção civil e restauração. -----

Por indicação e alerta de um munícipe manifestou apreensão quanto ao risco de queda da árvore de grande porte situada junto ao Auditório Municipal. -----

Em resposta, o Sr. **Vereador Paulo Cruz** explicou que a referida árvore foi objeto de avaliação há cerca de dois anos, tendo-se procedido nessa ocasião, a uma poda corretiva. Referiu que, embora a intervenção seja complexa, a última avaliação técnica indicava que a árvore se encontrava sã, sem risco de queda. Mostrou disponibilidade para a realização de uma nova avaliação, informando que uma equipa municipal monitoriza regularmente o estado das árvores, estando já identificados outros exemplares para abate por razões de doença ou segurança. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** recordou que o exemplar em questão se encontra classificado e que está em curso a candidatura "Gigantes Verdes", que contempla a manutenção e conservação deste tipo de património. Deu nota que, sendo a árvore considerada património, o Município mantém a vigilância necessária para prevenir qualquer perigo para a via pública. -----

Relativamente à questão da imigração, a Sra. **Vice-Presidente da Câmara** reforçou a necessidade de apoiar a integração aos imigrantes que se deparam com algumas barreiras de adaptação. Destacou o papel do Agrupamento de Escolas nas ações e no apoio aos filhos destes imigrantes. Lamentou o teor de diversos comentários negativos publicados nas redes sociais sobre o tema. Sublinhou que o Município continuará a trabalhar na integração de quem vem para o território com o intuito de trabalhar e se integrar. Mais informou que esta iniciativa se antecipa a um projeto da Comunidade Intermunicipal no mesmo âmbito. Referiu ainda que quanto ao setor da Ação Social, o número de pedidos de apoio por parte desta população é muito reduzido, dado que a maioria se encontra inserida no mercado de trabalho. -----

O Sr. **Vereador José Barros** apresentou um alerta dirigido ao gabinete florestal relativo à proliferação de espécies infestantes, nomeadamente as mimosas. Referiu que, embora estas plantas sejam frequentemente utilizadas em jardins particulares pela sua estética, representam uma grave ameaça à flora, tendo-se verificado uma grande expansão da sua propagação na região devido às alterações climáticas. Sublinhou a proibição da sua plantação e sugeriu ao Município a realização campanhas de sensibilização junto da população. -----

Questionou o Executivo sobre o estado atual do Plano de Prevenção de Incêndios e as ações executadas ou previstas face à proximidade de uma nova época crítica de incêndios. -----

Por último, demonstrou preocupação sobre o estado de degradação das estradas municipais, com particular foco no troço entre o cruzamento da Rebolosa e Aldeia da Ribeira, solicitando uma intervenção urgente neste troço e a criação de um plano de repavimentação para as vias danificadas pelas recentes condições meteorológicas adversas. -----

Quanto às espécies infestantes, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que seria transmitida a indicação ao Gabinete Florestal para a realização de ações de sensibilização. -----

Relativamente à prevenção de incêndios e execução de projetos, manifestou algumas reservas devido à incerteza da situação nacional e económica, admitindo a possibilidade de o Município ter de prescindir de algumas verbas ou projetos em solidariedade com regiões afetadas por situações de emergência. Assinalou, contudo, a existência de candidaturas em curso junto do ICNF, APA e CCDR para a limpeza de linhas de água, pequenas obras de intervenção reparação de caminhos e para melhoramento de infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios, já sinalizados. No âmbito da Proteção Civil, destacou a candidatura para aquisição de equipamento de combate a incêndio, onde se inclui uma máquina pesada, e a receção de um trator com dois desmatadores cedido pelo ICNF, para operar no território. -----

Sobre as estradas municipais, reconheceu o estado de degradação de algumas estradas, mormente depois das últimas intempéries. Anunciou o reforço das equipas para a realização de reparações urgentes em todo o concelho. Confirmou ainda a existência do projeto e de uma candidatura prevista para a estrada entre a Rebolosa e Aldeia da Ribeira, que já tem o projeto finalizado e para a eficiência energética do edifício da Câmara. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão Batista, esclareceu o Sr. **Presidente da Câmara** que as vias municipais do concelho do Sabugal abrangem cerca de 400 km. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** formulou um pedido de informação, mencionando ter sido abordado por pais de crianças do pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia do Soito. Segundo o Vereador, estes encarregados de educação afirmam que em reunião ocorrida em período de campanha eleitoral com a Sra. Vice-Presidente, terá sido garantido a frequência mensal nas piscinas e biblioteca no mesmo dia, assim como aulas de ginástica e terapia da fala. O Sr. Vereador assinalou que, atualmente, nenhuma destas atividades está a ser realizada. Mais acrescentou que, segundo informações obtidas, a interrupção se deve à inexistência de autocarro disponível e de professores. -----

Comunicou ainda a apresentação de um requerimento, relativo ao procedimento concursal do BUPI, a solicitar a listagem de todas as pessoas que concorreram ao concurso que foi anulado. -----

Em resposta, a Sra. **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a referida reunião ocorreu no âmbito do início do ano letivo, a convite das educadoras, sublinhando que é uma prática que realiza anualmente e que nada tem que ver com campanha eleitoral. -----

Quanto ao plano de atividades, confirmou que existiu um projeto inicial, proposto pelo Agrupamento de Escolas que tinha como objetivo a vinda das crianças às piscinas e à biblioteca no mesmo dia. Esclareceu que, posteriormente, da articulação entre o Município e o Agrupamento de Escolas, se entendeu que a realização de tantas atividades no mesmo dia seria difícil para crianças de idades tão precoces e o projeto foi reformulado. Frisou que o Município trabalha em colaboração com o Agrupamento, partindo do pressuposto que existiu um acordo entre as duas partes relativamente ao desenvolvimento destas atividades. -----

Contestou a tese de falta de meios, assegurando que o transporte municipal é disponibilizado sempre que solicitado pelo Agrupamento de Escolas e que as atividades que são da responsabilidade do Município estão a ser integralmente executadas. Concluiu comprometendo-se a averiguar o estado atual da situação e salientando que não há falta de empenho ou de recursos da parte da autarquia naquilo que lhe compete. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** anotou a receção do requerimento sobre o BUPI, informando que o mesmo deverá ser remetido aos serviços para avaliação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 16-02-2026, no qual aprova a **1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2026**. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal**, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04-02-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção com uma advertência relativa ao funcionamento dos serviços e ao cumprimento dos prazos legais para a entrega de declarações de voto. Referiu que as declarações do Sr. Vereador do CHEGA foram enviadas fora do prazo legal de 48 horas após a reunião. Apelou ao rigor, defendendo que as declarações de voto devem refletir rigorosamente o que é dito na reunião, o que não se verificou. Informou que não aceitaria a declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros, relativa à aprovação dos tarifários da APAL-SIM, por considerar que o conteúdo não corresponde à intervenção em reunião. Questionou o Sr. Vereador Francisco Barros se estaria disponível para retificar o documento para que este refletisse a realidade da sua declaração. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** afirmou que não procederá a qualquer alteração à declaração de voto já entregue, anunciando a intenção de recorrer da decisão de exclusão da declaração de voto. Qualificou a posição da Presidência como inaceitável e como uma falta de respeito institucional, acusando o Sr. Presidente de querer controlar as intervenções escritas e orais dos vereadores da oposição. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** notou que, para além da questão da entrega fora do prazo, os serviços o alertaram para a inexistência de qualquer intervenção do Sr. Vereador Francisco Barros, relativa a um dos pontos, o que impediria a junção de uma declaração de voto. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** manifestou desacordo, referindo ter declarado que nada tinha a acrescentar à intervenção do Vereador Paulo Leitão Batista, mas que entregaria uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente da Câmara** propôs a audição da gravação desse ponto reunião, a qual o Sr. Vereador Francisco Barros recusou. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para expor uma reflexão sobre a natureza das declarações de voto, defendendo que estas não têm de reproduzir necessariamente o discurso, sendo possível votar e fundamentar o sentido de voto apenas por escrito. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** concordou e esclareceu que em coerência com o previsto no regimento a declaração escrita deve reproduzir no essencial o que foi dito na reunião. -----

Concluiu determinando que, face à recusa de alteração das declarações de voto por parte do Sr. Vereador Francisco Barros e ao incumprimento do prazo das 48 horas, as mesmas não fariam parte integrante da ata. Mais solicitou aos serviços que, no que respeita à sua intervenção, e em resposta à omissão apontada pelos Srs. Vereadores da oposição, o conteúdo das mesmas seja vertido na ata na íntegra. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** informou que iria apresentar um requerimento a solicitar a disponibilização da gravação integral da última reunião de Câmara para posterior apresentação junto das entidades oficiais. -----

O Sr. **Vereador Paulo Leitão Batista**, referiu que votaria favoravelmente a ata com a inserção das declarações proferidas pelo Sr. Presidente a propósito da proposta de aprovação da constituição e atribuição do fundo de maneio da presidência. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** colocou a ata a votação. -----

De imediato o Sr. **Vereador Francisco Morais de Barros**, informou da sua recusa em votar uma ata sem o texto integral. -----

Face às posições estribadas o Sr. **Presidente da Câmara** entende retirar o assunto da ordem do dia, para efetuar o aditamento das declarações em falta referidas durante a discussão. -----

----- || -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO DE 2026 -----

A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2026. -----

2.2 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2031 -----

Face à proposta apresentada da **1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026 (Revisão) ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2031**, foi **deliberado**, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **aprovar a proposta da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031**, devendo ser submetida à **aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administração Pública), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º). -----

2.3 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO SABUGAL DE 2026-----

Face à proposta apresentada da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Sabugal de 2026**, foi **deliberado**, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **aprovar a proposta, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta apresentada. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 04-02-2026 a 18-02-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel Gonçalves Jerónimo	Rua da Veiga, n.º 27 - Alfaiates	04.02.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Inês Valente marcos Borregana	Travessa da Igreja, n.º 3 (Rua do Castelo) - Vilar Maior	04.02.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Laura Madalena Rodrigues- CCH	Rua da Barreirada Fonte, n.º 11 – Lageosa	10.02.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Gonçalves Jerónimo	Rua da Veiga, n.º 27 - Alfaiates	16.02.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação, legalização nas condições da informação da DPUOT.
Laura Madalena Rodrigues- CCH	Rua da Barreirada Fonte, n.º 11 – Lageosa	16.02.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, legalização nas condições da informação da DPUOT.

3.2 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - SATISFIED COSTUMERS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIP., LDA. ----

Face à informação registada sob o n.º 2155, datada de 09-02-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Avenida do Chapatal, n.º 6, na freguesia de Fóios, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 658, requerido Satisfied Costumers Mediação Imobiliária Unip., Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----

GABINETE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE -----

3.3 TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI Nº 25 -----

Face à informação registada sob o n.º 1705, datada de 02-02-2026, referente à **transmissão da licença de táxi n.º 25**, requerida por Hostal Restaurante Nogueira Pelicano, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a transmissão** para o nome de Natália Lopes Martins assim como a **afetação da viatura BX-76-RG à licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ANÁLISE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA 'INFRAESTRUTURAS DE LAZER NA ENVOLVENTE À BARRAGEM DO SABUGAL' -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 11-02-2026, na sequência do documento registado sob o n.º 2104, datada de 06-02-2026, referente à **Análise do Cronograma Financeiro da empreitada 'Infraestruturas de Lazer na Envolvente à Barragem do Sabugal'**, onde consta "*Aprovo o cronograma financeiro da empreitada, conforme informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*" -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.2 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PEROFICÓS -----

Face à informação registada sob o n.º 1914, datada de 04-02-2026, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) na Rua da Vinha, Peroficós**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 279,93€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.3 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VILAR MAIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 1919, datada de 04-02-2026, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) na Travessa das Moreirinhas, Vilar Maior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 401,51€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.4 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ÁGUAS BELAS -----

Face à informação registada sob o n.º 2105, datada de 06-02-2026, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) em Quinta Ferreirinha, Águas Belas**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 473,00€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

R

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DO SABUGAL - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

Face à informação registada sob o n.º 1708, de 02-02-2026, referente à **atribuição de bolsa a Alunos do Ensino Superior, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aceitar a candidatura entregue após o prazo do período de candidaturas**, requerida por Ana Sofia Conde Nabais, e **autorizar o respetivo pagamento no valor de 261,25€**, correspondente a uma prestação fixa pecuniária, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 1798, de 03-02-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Sabugal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 480,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento referido. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 1854, de 03-02-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Sabugal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 280,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento referido. -----

5.4 PEDIDO DE TRANSPORTE – ESCOLA REGIONAL SR. JOSÉ DINIS DA FONSECA -----

Face à informação registada sob o n.º 1921, de 04-02-2026, referente ao **pedido de transporte para realização de visita de estudo ao Mosteiro da Batalha e Grutas de Mira D'Aire**, requerido pela Escola

Regional Sr. José Dinis da Fonseca, no âmbito do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.5 PEDIDO DE TRANSPORTE – ESCOLA REGIONAL SR. JOSÉ DINIS DA FONSECA -----

Face à informação registada sob o n.º 1927, de 04-02-2026, referente ao **pedido de transporte para participação nas Olimpíadas pmaTE – Universidade de Aveiro**, requerido pela Escola Regional Sr. José Dinis da Fonseca, no âmbito do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU -----

Face à informação registada sob o n.º 1961, de 05-02-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Quintas de São Bartolomeu, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 239,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento referido. -----

5.7 PEDIDO DE TRANSPORTE – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2276, de 11-02-2026, referente ao **pedido de transporte para realização de visita de estudo a Urgueira**, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.8 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - ALDEIA DA PONTE -----

Face à informação registada sob o n.º 2314, de 11-02-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Aldeia da Ponte, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 620,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento referido. -----

5.9 REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

Face à informação registada sob o n.º 2324, de 11-02-2026, relativa à **atribuição de apoios ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a atribuição dos apoios propostos, no valor total de 1.000,00€**, ao abrigo do estipulado no artigo 2.º e 3.º do regulamento supracitado e de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.10 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 2325, datada de 11-02-2026, referente à **atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de atribuição de cartões propostos**, garantindo o acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.11 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 2327, datada de 11-02-2026, referente à **renovação de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões propostos**, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.12 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 2329, datada de 12-02-2026, referente à **renovação de cartões sociais municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.13 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 2342, datada de 12-02-2026, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais propostos, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.14 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – ALDEIA DO BISPO -----

Face à informação registada sob o n.º 2377, de 12-02-2026, referente ao pedido de **apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Aldeia do Bispo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e do regulamento referido. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.15 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE ‘TERRAS DO CÔA – CICLISMO E AVENTURA DO SABUGAL’ -----

Face à informação registada sob o n.º 1709, datada de 02-02-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro**, requerido pelo Clube ‘Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal’, para realização do Trail Terras do Côa – Sabugal Presépio, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.16 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO – BILHETES DE ESPETÁCULOS

Face à informação registada sob o n.º 2275, datada de 11-02-2026, a apresentar **proposta de alteração da tabela de tarifas e preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração do valor dos bilhetes para espetáculos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- Gratuito – Para espetáculos cujo valor da contratação seja inferior a 2.000€ e outros que possam ser objeto de financiamento ou cofinanciamento; -----

- 2,00€ - Para espetáculos cujo valor da contratação se situe entre 2.000€ e 5.000€; -----

- 5,00€ - Para espetáculos cujo valor da contratação se situe acima de 5.000€. -----

5.17 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE BILHETE – ESPETÁCULO CHINFRIM

Face à informação registada sob o n.º 2280, datada de 11-02-2026, referente à **proposta de isenção de cobrança de bilhete no âmbito do espetáculo CHINFRIM**, agendado para o dia 15 de março de 2026, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de isenção**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

VI

SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DA GUARDA

Face à informação registada sob o n.º 1928 de 04-02-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro, requerido pela Associação de Basquetebol da Guarda**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 374,72€, consubstanciado na aquisição de t-shirts técnicas personalizadas**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação.

6.2 COMISSÃO SABUGAL INVESTE – LAURETA NABAIS MARTINS

Face à informação registada sob o n.º 2107, de 06-02-2026, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Laureta Nabais Martins, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor 313,33€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.

VII

PRESIDÊNCIA

7.1 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - JUNTA DE FREGUESIA DE BENDADA

Face requerimento registado sob o n.º 1128, datado de 28-01-2026, referente ao **pedido de apoio técnico para instrução de procedimento concursal para recrutamento de assistente operacional**, requerido pela Freguesia de Bendada, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico**.

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque
Gabriela Esteves Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



— Vítor Manuel Dias Proença —

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Anexo 1

Voto de pesar apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

Atividade relevante da Câmara de 5 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026

Dia 10 – Reunião do Conselho Regional da CCDR Centro – Coimbra - Presidente;

Dia 11 – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE - Presidente;

Dia 11 – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM - Presidente;

Internas:

Dia 11 – Reunião CCA – Presidente e Vereadores

O Presidente da Câmara,


Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica,



Gabriela Esteves Roque